



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Dezembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

**Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr.
João Amorim" – CEJAM**

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	17
8.	RECOMENDAÇÕES	17
9.	APONTAMENTOS	17

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **DEZEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de Setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Dezembro/2023

OBJETO 17 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2023	9	R\$ 39.512,97
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/01/2024	3	R\$ 1.053,93
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/12/2023	9	-R\$ 6.848,73

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 33.718,17

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/10/2023	1	-R\$ 905,91
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	1	R\$ 3.455,39
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	1	R\$ 5.989,35
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	-R\$ 61,60
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/11/2023	1	R\$ 1.803,80
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2023	1	R\$ 143,96
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/09/2023	1	-R\$ 81,50
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 317,70
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3512	IRRF 13 SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 100,25
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	-R\$ 6,52
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	1	R\$ 199,03
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2023	1	R\$ 11,41
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2023	1	R\$ 121,89

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 10.343,49

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 192,51

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/12/2023	120	R\$ 335.649,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/12/2023	11	R\$ 6.500,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/12/2023	12	R\$ 3.130,07
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2019	1	R\$ 4,06
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	3	-R\$ 10,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	R\$ 4,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	2	-R\$ 2,74
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2020	1	R\$ 6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2020	2	-R\$ 5,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	1	-R\$ 0,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2021	1	-R\$ 3,01
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2021	1	R\$ 6,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2021	1	R\$ 0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2021	1	-R\$ 10,53
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2021	1	-R\$ 2,86
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2021	1	-R\$ 6,89
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2021	1	-R\$ 5,29

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2021	1	-R\$	0,75
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2022	1	R\$	27,06
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	3	R\$	0,26
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	-R\$	11,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	-R\$	9,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	1	R\$	7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	2	R\$	7,63
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	R\$	6,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	1	-R\$	11,05
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	2	R\$	669,58
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	4	R\$	2.642,97
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	92	R\$	48.770,43
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2023	1	R\$	2.475,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2023	16	R\$	42.702,81
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2023	1	R\$	825,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2023	16	R\$	14.407,58
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2023	1	R\$	264,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2023	2	R\$	331,38
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/12/2023	2	R\$	5.474,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	1	R\$	96,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	2	R\$	528,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2023	166	R\$	41.844,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	R\$	0,29
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2020	1	-R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2021	1	-R\$	0,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2021	1	R\$	1,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2021	1	R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2021	1	-R\$	0,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2021	1	-R\$	1,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2021	1	-R\$	0,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2022	1	R\$	2,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2022	2	R\$	0,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	R\$	162,93
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	4	R\$	804,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2023	89	R\$	11.714,61
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2023	13	-R\$	40.617,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/12/2023	9	R\$	6.848,73
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2023	1	R\$	1.574,14
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/12/2023	4	R\$	8.001,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2022	1	-R\$	19.305,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2022	1	-R\$	13.736,25
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2022	1	-R\$	13.736,25
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/11/2023	8	R\$	25.344,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/12/2023	49	R\$	549.670,61
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/10/2023	2	R\$	1.234,62
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2023	2	R\$	931,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/11/2023	1	R\$	1.010,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2023	1	R\$	143,96
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/12/2023	56	-R\$	6.430,93
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/09/2023	32	-R\$	453,91
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/10/2023	15	-R\$	303,92
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/12/2023	134	-R\$	139.043,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3564	DESCONTO SEGURO DE VIDA	01/12/2023	174	-R\$	662,94

83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2019	1	R\$	0,96
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	3	-R\$	2,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	R\$	1,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	2	-R\$	0,58
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2020	1	R\$	1,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2020	2	-R\$	1,02
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	1	-R\$	0,22
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2021	1	-R\$	0,76
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2021	1	R\$	1,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2021	1	R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2021	1	-R\$	2,05
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2021	1	-R\$	0,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2021	1	-R\$	1,35
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2021	1	-R\$	1,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2021	1	-R\$	0,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1	-R\$	3.765,05
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2022	1	-R\$	2.678,98
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2022	2	-R\$	2.673,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	3	R\$	0,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	-R\$	2,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	-R\$	1,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	1	R\$	1,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	2	R\$	1,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	1,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	-R\$	2,16
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	5	R\$	473,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	17	R\$	6.161,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	172	R\$	194.956,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2019	1	R\$	1,49
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	3	-R\$	3,88
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	R\$	1,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	2	-R\$	0,91
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2020	1	R\$	2,22
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2020	2	-R\$	1,94
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	-R\$	0,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2021	1	-R\$	0,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2021	1	R\$	0,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2021	1	R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2021	1	-R\$	0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	-R\$	0,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2021	1	-R\$	0,55
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2021	1	-R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2021	1	-R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	-R\$	1.544,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	-R\$	1.098,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	2	-R\$	1.096,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	2	R\$	0,02
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	-R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	-R\$	0,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	1	R\$	0,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	2	R\$	0,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	0,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	33	-R\$	37,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	19	R\$	169,94
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	18	R\$	3.106,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	178	R\$	149.105,54

83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2022	1	R\$	1,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2022	1	R\$	1,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	1	-R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2023	2	-R\$	1,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2023	33	R\$	50,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2023	19	-R\$	228,41
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	14	-R\$	167,69
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	178	-R\$	75.968,82

D. Subtotal a Repassar Folha Normal						R\$	1.018.498,89
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões						R\$	165.792,77
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$	141.521,18

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	10.413,40
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	27.496,36
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	723,33

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	38.633,09
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
---------------------------------	------------	----------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$	1.408.700,10
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:		EXERC. ANT.	-	59.658,19
		01/01/2023	R\$	-
		01/02/2023	R\$	-
		01/03/2023	R\$	9,72
		01/04/2023	R\$	8,48
		01/05/2023	R\$	-
		01/06/2023	R\$	-
		01/07/2023	R\$	-
		01/08/2023	R\$	-
		01/09/2023	-R\$	504,29
		01/10/2023	R\$	2.767,46
		01/11/2023	R\$	45.879,32
		01/12/2023	R\$	1.420.197,60

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		10.472.576,93	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		1,15%	
EVANDRO FREIRE - 66522-3		50,23%	
CER-ILHA-66523-1		0,00%	
HOSP MARISKA - XXXXXX		49,77%	
TOTAL		100,00% *	
			120.772,43

* - Percentuais de rateio informados por Soraya em 07/12/2023 às 14:51 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 19/12/2023 às 18:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER-ILHA	120	335.649,40	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	14.213,30	2.538,09
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	8	12.314,90	1.694,71
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	7.907,01	7.907,01
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	20.206,75	20.206,75
ENFERMEIRO (CEJAM)	30	108.968,00	3.882,47
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	5.212,47	5.212,47
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	27.528,04	17.571,09
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	70	139.094,18	2.047,51
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	1	204,75	204,75

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER-ILHA	2	5.474,35	
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	1	3.426,84	3.426,84
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	1	2.047,51	2.047,51

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER-ILHA	803.140,08	
ANALISTA ADMINISTRATIVO JR (CEJAM)	3.040,71	
01/12/2023	3.040,71	4
SALARIO MATERNIDADE	3.426,84	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-68,05	1
INSS	-314,27	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	14.298,62	
01/12/2023	14.327,24	39
SALARIO	14.213,30	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
ADICIONAL NOTURNO	649,76	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	155,94	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-22,86	6
IRRF	-172,57	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-668,29	5
INSS	-1.412,04	6
01/10/2023	-8,17	2
INSS	1,11	1
ADICIONAL NOTURNO	-9,28	1
01/09/2022	-8,17	2
INSS	1,11	1
ADICIONAL NOTURNO	-9,28	1

01/10/2021	-6,89	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,89	1
01/12/2020	-1,13	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,18	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,95	1
01/10/2019	-4,26	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,26	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	13.423,08	
01/12/2023	13.423,08	46
SALARIO	12.314,90	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.076,80	8
ADICIONAL NOTURNO	573,29	3
FERIAS SALARIO	326,45	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	137,59	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	108,82	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-30,48	8
ANTECIPACAO FERIAS	-376,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-467,72	5
INSS	-1.239,97	8
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	6.169,34	
01/12/2023	6.169,34	5
SALARIO	7.907,01	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.120,91	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	15.086,65	
01/12/2023	15.086,65	5
SALARIO	20.206,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-4.503,34	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	108.470,50	
01/12/2023	106.717,59	204
SALARIO	108.968,00	30
FERIAS SALARIO	12.162,97	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.409,60	30
ADICIONAL NOTURNO	6.553,49	19
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.146,48	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.604,95	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.578,90	18
REEMBOLSO CRECHE	490,10	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-118,11	31
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-516,00	3
IRRF	-6.974,05	28
INSS	-14.317,69	31
ANTECIPACAO FERIAS	-15.271,05	3
01/11/2023	854,43	7

GRAT PLANTAO EXTRA	931,80	2
ADICIONAL NOTURNO	47,33	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	14,40	1
INSS	-139,10	3
01/10/2023	1.000,79	5
GRAT SUBST	1.234,62	2
IMPONTUALIDADES	-70,92	1
INSS	-162,91	2
01/09/2023	-92,97	18
INSS	15,14	9
ADICIONAL NOTURNO	-11,05	1
IMPONTUALIDADES	-97,06	8
01/03/2023	10,85	2
ADICIONAL NOTURNO	12,62	1
INSS	-1,77	1
01/08/2022	-9,51	2
INSS	1,54	1
ADICIONAL NOTURNO	-11,05	1
01/04/2022	0,06	2
ADICIONAL NOTURNO	0,05	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,01	1
01/03/2022	29,66	2
ADICIONAL NOTURNO	27,06	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,60	1
01/09/2021	-3,43	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,57	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,86	1
01/07/2021	-10,53	1
ADICIONAL NOTURNO	-10,53	1
01/01/2021	-3,89	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,88	1
ADICIONAL NOTURNO	-3,01	1
01/09/2020	-12,03	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,03	1
01/07/2019	-10,52	3
ADICIONAL NOTURNO	-10,52	3
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	4.421,95	
01/12/2023	4.421,95	5
SALARIO	5.212,47	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
IRRF	-458,10	1
INSS	-592,61	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	23.884,87	
01/12/2023	23.884,87	14
SALARIO	27.528,04	2
FERIAS SALARIO	8.323,04	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.972,19	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.774,35	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	413,60	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-7,62	2
INSS	-1.753,90	2
IRRF	-5.431,71	2
ANTECIPACAO FERIAS	-10.933,12	1
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	453.667,43	
01/12/2023	465.638,00	322
PLANTAO DIFERENCIADO	549.670,61	66
ADICIONAL NOTURNO	33.954,34	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.871,20	47
FERIAS SALARIO	10.024,60	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8.149,01	24
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.500,00	11
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.397,00	3
REEMBOLSO CRECHE	498,27	2
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-186,69	49
INSS	-38.760,65	49
IRRF	-119.479,69	44
01/11/2023	33.694,53	24
PLANTAO DIFERENCIADO	25.344,12	9
ADICIONAL NOTURNO	2.545,72	1
FERIAS SALARIO	2.475,00	1
SAL MAT PRORROGACAO	1.010,64	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	825,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	774,78	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	123,89	7
SALARIO MATERNIDADE	67,38	1
01/10/2023	1.112,40	6
ADICIONAL NOTURNO	678,86	1
SALARIO MATERNIDADE	264,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	162,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	96,80	1
INSS	-90,19	2
01/03/2022	-13.736,25	1
PLANTAO DIFERENCIADO	-13.736,25	1
01/02/2022	-13.736,25	1
PLANTAO DIFERENCIADO	-13.736,25	1
01/01/2022	-19.305,00	1
PLANTAO DIFERENCIADO	-19.305,00	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	151.669,81	
01/12/2023	151.726,05	496
SALARIO	139.094,18	70
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.670,40	69
FERIAS SALARIO	9.708,34	7
ADICIONAL NOTURNO	7.039,55	44
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.261,79	7
REEMBOLSO CRECHE	2.141,70	8
SALARIO MATERNIDADE	2.047,51	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.693,17	42
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.011,89	4
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-278,13	73
IRRF	-515,26	49
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.770,73	42
ANTECIPACAO FERIAS	-11.488,79	7
INSS	-14.889,57	73
01/11/2023	442,46	9
SALARIO MATERNIDADE	264,00	1
REEMBOLSO VR	143,96	1
ADICIONAL NOTURNO	49,92	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,19	2
INSS	-30,61	3
01/10/2023	-209,42	28
INSS	23,58	14
IMPONTUALIDADES	-233,00	14
01/09/2023	-321,79	48
INSS	35,06	24
IMPONTUALIDADES	-356,85	24
01/04/2023	5,85	2
ADICIONAL NOTURNO	6,65	1
INSS	-0,80	1
01/03/2023	-4,39	2
INSS	0,60	1
ADICIONAL NOTURNO	-4,99	1
01/11/2022	6,60	2
ADICIONAL NOTURNO	7,49	1
INSS	-0,89	1
01/04/2022	0,24	3
ADICIONAL NOTURNO	0,21	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,03	1
01/12/2021	-0,89	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,14	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,75	1
01/11/2021	-6,61	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,32	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,29	1
01/05/2021	0,93	2
ADICIONAL NOTURNO	0,75	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,18	1
01/04/2021	7,55	2
ADICIONAL NOTURNO	6,04	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,51	1
01/09/2020	6,79	1
ADICIONAL NOTURNO	6,79	1
01/04/2020	6,04	1
ADICIONAL NOTURNO	6,04	1
01/10/2019	1,81	2
ADICIONAL NOTURNO	1,52	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,29	1

01/09/2019	4,53	1
ADICIONAL NOTURNO	4,53	1
01/04/2019	4,06	1
ADICIONAL NOTURNO	4,06	1
TECNICO DE ENFERMAGEM ROTINA (CEJAM)	531,42	
01/12/2023	531,42	9
FERIAS SALARIO	2.157,41	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	719,14	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	259,70	1
SALARIO	204,75	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	26,40	1
DESCONTO SEGURO DE VIDA	-3,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-8,19	1
INSS	-275,97	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.548,01	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	8.475,70	
01/12/2023	7.023,43	9
HONORARIOS RPA	8.001,88	4
IRRF	-320,20	1
INSS	-658,25	4
01/11/2023	1.452,27	2
HONORARIOS RPA	1.574,14	1
INSS	-121,87	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

32.493,59
29.019,96
27.737,23
27.620,57
23.993,54
23.657,90
22.956,97
22.604,34
21.187,75
20.470,75
20.435,25
20.069,00
19.315,92
18.543,70
17.835,09
17.617,22
17.145,80
16.089,72
14.718,12
14.551,08
13.266,37
13.243,01

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199	200	201	203	207
CLT	180	183	180	182	186	183	185	186	191	194	195	199
RPA	17	27	35	18	19	11	13	13	9	7	8	8

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
CLT	195	198	160	188	186	187	189	187	186	187	181	179
RPA	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199	200	201	203	207
FEMININO	139	148	154	144	148	139	142	143	143	139	142	145
MASCULINO	58	62	61	56	57	55	56	56	57	62	61	62

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
FEMININO	139	142	123	141	135	134	135	131	131	134	126	125
MASCULINO	59	60	44	57	56	54	55	59	64	65	60	58

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199	200	201	203	207
18 – 20	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	60	68	70	57	58	52	52	50	51	56	54	58
31 – 40	88	89	93	88	92	86	89	91	86	83	85	86
41 – 50	35	36	34	38	38	39	39	40	44	44	46	44
51 – 60	12	14	15	14	14	14	15	15	16	14	14	15
61 – 70	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	3

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	199	186	183
18 – 20	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	50	50	40	51	49	46	47	51	56	60	50	45
31 – 40	86	89	74	86	78	78	77	74	76	75	73	74
41 – 50	43	44	41	42	45	45	44	43	42	42	41	43
51 – 60	15	16	10	15	15	14	16	16	15	16	16	15
61 – 70	3	3	2	4	4	5	6	6	6		6	6

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CER ILHA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	197	210	215	200	205	194	198	199	200	201	203	207
ADMINISTRATIVA	14	15	15	14	16	14	14	14	14	15	18	18
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	-	-	-	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	114	116	114	116	118	120	122	122	124	127	123	123
MEDICO	51	51	50	51	52	49	49	49	52	51	53	57
TSVE	17	27	35	18	19	11	13	13	9	7	8	8
RAIO X	-	-	-	-	-			-	-	-	-	-

CER ILHA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	198	202	167	198	191	188	190	190	195	195	186	183
ADMINISTRATIVA	17	18	17	16	15	15	15	15	15	15	15	15
APOIO ESPEC.	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENFERMAGEM	122	122	120	117	116	116	116	116	115	115	110	110
MEDICO	55	57	22	54	54	55	57	55	55	56	55	53
TSVE	3	4	7	10	5	1	1	3	9	12	5	4
RAIO X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.
25
7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

CER ILHA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	38.576,93	37.442,48	38.300,68
VALE ALIMENTAÇÃO	27.352,40	27.064,48	27.064,48
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	10.489,20	9.654,10	10.512,30
SEGURO DE VIDA	735,33	723,90	723,90

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

CER ILHA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	444	440	442
VALE ALIMENTAÇÃO	190	188	190
VALE REFEIÇÃO	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	62	62
SEGURO DE VIDA	193	190	190

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5. Recomendação reiterada.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento. Recomendação reiterada.

CER ILHA

MATRICULA

CAROLINA DA ROCHA STADLER	8300703-0
FERNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8301981-0
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8300297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8300117-9
STEPHANY MARQUES SILVA DE SANTANA	8301276-1

9. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes a **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório do **HOSPITAL EVANDRO FREIRE**.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER ILHA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência competência Novembro/2023, tendo sido extraídas em 20/12/2023, às 11h10min.

CER ILHA	CPF
MARCELLI CAROLINE DO AMARAL COSTA	XXX150386XX
PALLOMA DE QUEIR S CUNHA	XXX625691XX
Marcus Vini cius Alves Pacheco	XXX877166XX
MARCELLO DE PAULA SIMOES BITTENCOURT E CAMARA	XXX019847XX
IZABELLE DA SILVA COSTA	XXX413737XX
FELIPE AMARO SILVA PEREIRA	XXX146987XX

3. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

CER ILHA	MATRÍCULA
TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	8.300.237-8
MARISTELA HONORATO BAPTISTA	8.300.393-0
DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	8.300.451-0
LAIS CERQUEIRA SILVA	8.301.481-2
ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	8.302.028-9
VIVIANNE RODRIGUES LACERDA	8.302.052-6
LUCIANA BARBOSA DA SILVA	8.302.054-0
VIVIANE DA SILVA FERREIRA PINHEIRO	8.302.098-8
VIVIANE DAS GRACAS GUILHERME	8.302.596-2
PRISCILLA VASSALO DA SILVA	8.302.733-8
AURELICE REGIS BARROSO	8.303.225-5
SILVANA GALVAO MATIAS	8.303.242-5
POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	8.303.337-5
FABIANE ROSA LOPES	8.303.400-8
AMANDA NUNES SOUSA	8.303.830-0